

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE MURIAÉ – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
MARCELO PAES MENEZES**



**Lei de Criação nº 7.729, de 16-11-1989**

**Data da instalação: 24-8-1990**

**Data de implantação do PJe: 30-4-2015**

**Jurisdição:** Muriaé, Antônio Prado de Minas, Barão de Monte Alto, Caiana, Carangola, Divino, Espera Feliz, Eugenópolis, Faria Lemos, Fervedouro, Laranjal, Miradouro, Orizânia, Palma, Patrocínio do Muriaé, Pedra Dourada, Rosário da Limeira, São Francisco do Glória, Tombos e Vieiras.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 06-07-2026, p. 11.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 23-7-2025

Às 10 (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da Vara do Trabalho de Muriaé, situada na Avenida José Rezende Fontes, 270, Boa Vista, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marcelo Paes Menezes**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Fernanda Marum Barbosa; os servidores Denilson José Rossi, Héli da Aparecida Dos Santos, Igor Bebiano Leite Da Silva, Mauro Cesar Queiroz Gomes, Michelle Miranda Lopes, Mozer Pimentel Ferreira, Rafaela Cristina Felix Florentino e Vanessa Barbosa Campos; os estagiários Anselmo Pereira Junior, Jade De Castro Figueiredo, Larah De Oliveira Adriano e Renan Barbosa Santos.

Ausentes as servidoras Fernanda Groppo Pereira e Lislaine Karina Camargo, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 889 processos, distribuídos neste ano até o dia 5-7-2026, apurando-se a média de 7,73 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu, até o dia 5-7-2026, 112 cartas precatórias, dentre elas, 63 executórias. Das recebidas em 2026, 90 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 510 processos na Instância Superior, sendo que desses 183 processos foram remetidos neste ano até o dia 5-7-2026.

**1.4. PROCESSOS COM O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 42 processos para minutar sentença e 34 processos em minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 46 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 1.133 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 20 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 13 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2026 até 5-7-2026)

(fonte: e-Gestão)

| FASE         | Situação                                                                                  | Quantidade de processos |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)                                               | 0                       |
|              | Aguardando 1ª audiência (item 90060)                                                      | 141                     |
|              | Aguardando encerramento da instrução (item 61)                                            | 0                       |
|              | Aguardando encerramento da instrução (item 90061)                                         | 186                     |
|              | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)    | 0                       |
|              | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062) | 36                      |

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|                                                                                                                                                                                                                                              |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados. | 10 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 764 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 649 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 113 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 2 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 5-7-2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 706 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 571 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 132 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 3 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

### **TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026** (dados apurados em 2026 até o dia 5-7)

#### **Decisões na fase execução:**

|                     | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026</b> |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>01-JANEIRO</b>   | 29          | 20          | 33          |
| <b>02-FEVEREIRO</b> | 32          | 26          | 31          |
| <b>03-MARÇO</b>     | 42          | 27          | 53          |
| <b>04-ABRIL</b>     | 17          | 24          | 30          |
| <b>05-MAIO</b>      | 24          | 35          | 53          |
| <b>06-JUNHO</b>     | 41          | 40          | 46          |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|                    |            |            |            |
|--------------------|------------|------------|------------|
| <b>07-JULHO</b>    | 47         | 32         | 6          |
| <b>08-AGOSTO</b>   | 42         | 23         |            |
| <b>09-SETEMBRO</b> | 32         | 39         |            |
| <b>10-OUTUBRO</b>  | 17         | 51         |            |
| <b>11-NOVEMBRO</b> | 32         | 29         |            |
| <b>12-DEZEMBRO</b> | 20         | 37         |            |
| <b>Totais</b>      | <b>375</b> | <b>383</b> | <b>252</b> |

**Alvarás expedidos:**

|                     | 2024 |      |          | 2025 |      |          | 2026 |     |          |
|---------------------|------|------|----------|------|------|----------|------|-----|----------|
|                     | PJE  | SIF  | SISCONDJ | PJE  | SIF  | SISCONDJ | PJE  | SIF | SISCONDJ |
| <b>01-JANEIRO</b>   | 58   | 54   | 17       | 79   | 70   | 18       | 87   | 79  | 23       |
| <b>02-FEVEREIRO</b> | 62   | 58   | 26       | 107  | 92   | 30       | 114  | 95  | 36       |
| <b>03-MARÇO</b>     | 125  | 108  | 26       | 85   | 79   | 35       | 179  | 167 | 91       |
| <b>04-ABRIL</b>     | 125  | 115  | 23       | 110  | 97   | 21       | 136  | 113 | 29       |
| <b>05-MAIO</b>      | 119  | 104  | 24       | 174  | 160  | 39       | 214  | 195 | 22       |
| <b>06-JUNHO</b>     | 172  | 139  | 52       | 116  | 97   | 32       | 153  | 134 | 49       |
| <b>07-JULHO</b>     | 140  | 120  | 30       | 124  | 118  | 111      | 25   | 24  | 8        |
| <b>08-AGOSTO</b>    | 186  | 179  | 35       | 106  | 103  | 51       |      |     |          |
| <b>09-SETEMBRO</b>  | 238  | 214  | 46       | 116  | 121  | 71       |      |     |          |
| <b>10-OUTUBRO</b>   | 111  | 104  | 29       | 137  | 114  | 73       |      |     |          |
| <b>11-NOVEMBRO</b>  | 178  | 176  | 21       | 139  | 129  | 54       |      |     |          |
| <b>12-DEZEMBRO</b>  | 72   | 70   | 20       | 156  | 144  | 49       |      |     |          |
| <b>Totais</b>       | 1586 | 1441 | 349      | 1449 | 1324 | 584      | 908  | 807 | 258      |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS:** de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 5-7-2026, existem 31 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

|                                                    | Qtde |
|----------------------------------------------------|------|
| <b>Embargos de Declaração Pendentes</b>            | 8    |
| <b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b> | 20   |
| <b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>               | 3    |
| <b>Total</b>                                       | 31   |

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 22-7-2026 havia 13 processos:

- a) **procedimento ordinário:** 2 processos;
- b) **una por videoconferência (rito ordinário):** 3 processos;
- c) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- d) **procedimento sumaríssimo :** 1 processo;
- e) **instrução:** 1 processo;
- f) **instrução por videoconferência:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010785-94.2026.5.03.0068, 0010795-41.2026.5.03.0068, 0010842-15.2026.5.03.0068, 0010855-14.2026.5.03.0068, 0010856-96.2026.5.03.0068, 0010095-65.2026.5.03.0068, 0011669-60.2025.5.03.0068, 0010253-23.2026.5.03.0068, 0010499-19.2026.5.03.0068, 0010832-68.2026.5.03.0068.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

0010785-94.2026.5.03.0068, 0010795-41.2026.5.03.0068, 0010095-65.2026.5.03.0068: processos sujeitos ao **procedimento ordinário** com designação de audiência com prazo superior a 02 meses.

**2.1. PROCESSOS SOBRESTADOS; HTE - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO; REUNIÃO DE**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**EXECUÇÕES; PROCESSOS ARQUIVADOS; PROCESSOS - INCIDENTES PROCESSUAIS.**

Exame dos autos dos processos 0010459-37.2026.5.03.0068, 0010300-90.2009.5.03.0068, 0000977-27.2010.5.03.0068, 0011716-34.2025.5.03.0068, 0000549-11.2011.5.03.0068, 0011271-16.2025.5.03.0068, 0001341-28.2012.5.03.0068, 0010490-62.2023.5.03.0068, 0000215-35.2015.5.03.0068, 0011310-47.2024.5.03.0068, 0000016-13.2015.5.03.0068, 0010943-57.2023.5.03.0068, 0010753-02.2020.5.03.0068, 0010750-47.2020.5.03.0068, 0002004-40.2013.5.03.0068, 0010460-22.2026.5.03.0068, 0011755-31.2025.5.03.0068, 0010759-96.2026.5.03.0068, 0010660-29.2026.5.03.0068, 0010793-71.2026.5.03.0068, 0010587-57.2026.5.03.0068, 0011188-97.2025.5.03.0068, 0010720-02.2026.5.03.0068, 0010702-78.2026.5.03.0068, 0010519-20.2020.5.03.0068, 0010490-57.2026.5.03.0068, 0010719-17.2026.5.03.0068, 0011801-20.2025.5.03.0068, 0010838-75.2026.5.03.0068, 0010558-07.2026.5.03.0068, 0011836-77.2025.5.03.0068, 0010654-56.2025.5.03.0068, 0011610-72.2025.5.03.0068, 0010554-67.2026.5.03.0068, 0010427-32.2026.5.03.0068, 0011686-96.2025.5.03.0068, 0011887-88.2025.5.03.0068, 0010483-65.2026.5.03.0068, 0010278-36.2026.5.03.0068, 0011269-46.2025.5.03.0068, 0011298-96.2025.5.03.0068, 0011023-84.2024.5.03.0068, 0010820-88.2025.5.03.0068, 0010807-89.2025.5.03.0068, 0011299-81.2025.5.03.0068, 0011334-75.2024.5.03.0068, 0011013-06.2025.5.03.0068, 0010766-25.2025.5.03.0068, 0010429-75.2021.5.03.0068, 0010794-90.2025.5.03.0068, 0010735-68.2026.5.03.0068, 0011744-02.2025.5.03.0068, 0010919-24.2026.5.03.0068, 0010129-40.2026.5.03.0068, 0011558-76.2025.5.03.0068, 0011313-36.2023.5.03.0068, 0010523-52.2023.5.03.0068, 0010294-58.2024.5.03.0068, 0010390-39.2025.5.03.0068, 0010664-03.2025.5.03.0068, 0011589-96.2025.5.03.0068, 0010304-34.2026.5.03.0068, 0010118-45.2025.5.03.0068, 0010275-57.2021.5.03.0068, 0011849-76.2025.5.03.0068, 0010945-22.2026.5.03.0068, 0010918-39.2026.5.03.0068, 0011480-19.2024.5.03.0068, 0011330-04.2025.5.03.0068, 0010552-97.2026.5.03.0068.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

**0011334-75.2024.5.03.0068:** excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/despacho – [( Id b06c54d - 22-5-2026 ), ( Id 52713c9 - 26-5-2026 ), ( Id 2df23b8 - 28-5-2026 ) e ( Id 0bdc740 - 26-6-2026 ) - mais de 15 dias - manifestação de 22-5-2026 apreciada apenas em 26-6-2026)].

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.

| Processo | Tarefa | Fase Processual |
|----------|--------|-----------------|
|----------|--------|-----------------|

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|                           |                                               |              |
|---------------------------|-----------------------------------------------|--------------|
| 0010625-74.2023.5.03.0068 | Aguardando apreciação pela instância superior | Conhecimento |
| 0010628-29.2023.5.03.0068 | Aguardando prazo                              | Liquidação   |
| 0010632-61.2026.5.03.0068 | Aguardando audiência                          | Conhecimento |
| 0010694-72.2024.5.03.0068 | Aguardando prazo                              | Execução     |
| 0011047-15.2024.5.03.0068 | Aguardando apreciação pela instância superior | Conhecimento |
| 0011052-37.2024.5.03.0068 | Aguardando apreciação pela instância superior | Conhecimento |
| 0011057-59.2024.5.03.0068 | Aguardando apreciação pela instância superior | Conhecimento |
| 0011067-06.2024.5.03.0068 | Aguardando apreciação pela instância superior | Conhecimento |
| 0011247-27.2021.5.03.0068 | Aguardando apreciação pela instância superior | Conhecimento |
| 0011529-41.2016.5.03.0068 | Aguardando apreciação pela instância superior | Conhecimento |
| 0011615-31.2024.5.03.0068 | Aguardando prazo                              | Conhecimento |

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis coletivas em tramitação.

| <b>Processo</b>           | <b>Tarefa</b>                                 | <b>Fase Processual</b> |
|---------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|
| 0010455-97.2026.5.03.0068 | Aguardando audiência                          | Conhecimento           |
| 0010615-25.2026.5.03.0068 | Aguardando audiência                          | Conhecimento           |
| 0011001-89.2025.5.03.0068 | Aguardando apreciação pela instância superior | Conhecimento           |
| 0011003-59.2025.5.03.0068 | Aguardando apreciação pela                    | Conhecimento           |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|                           |                                               |              |
|---------------------------|-----------------------------------------------|--------------|
|                           | instância superior                            |              |
| 0011005-29.2025.5.03.0068 | Aguardando apreciação pela instância superior | Conhecimento |
| 0011125-72.2025.5.03.0068 | Aguardando prazo                              | Liquidação   |
| 0011262-54.2025.5.03.0068 | Aguardando apreciação pela instância superior | Conhecimento |
| 0011661-98.2016.5.03.0068 | Aguardando apreciação pela instância superior | Conhecimento |
| 0011670-45.2025.5.03.0068 | Aguardando apreciação pela instância superior | Conhecimento |
| 0011708-57.2025.5.03.0068 | Cumprimento de Providências                   | Conhecimento |

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

| Reclamada indicada no depósito | Banco | Ag   | Op | Conta           | Data Depósito | Vara   | Jurisdição/VTs | Processo                  | Reclamante                   | Saldo        | Situação processual                                                                                                              |
|--------------------------------|-------|------|----|-----------------|---------------|--------|----------------|---------------------------|------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GRUPO RONDA                    | BB    | 1633 | -  | 4600110210591-0 | 09/05/08      | 01ª VT | MURIAE         | 0029400-85.2008.5.03.0068 | REGINA RODRIGUES P. STIVANIM | R\$ 2.322,50 | Parcela única do acordo de 22/04/2008, valor original de R\$857,00 conforme extrato, não levantada pela autora. Autos eliminados |

  

| Reclamada indicada no depósito | Empregado Código | Estabelecimento Código | Número Inscrição   | Dt Documento | Vara | Jurisdição/VTs | Número Processo           | Nome Titular         | Saldo Conta   | Situação processual (análise prévia - sugestão) |
|--------------------------------|------------------|------------------------|--------------------|--------------|------|----------------|---------------------------|----------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| PETROBRAS                      | 5352110          | 5068100025543          | 33.000.167/0001-01 | 07/04/2017   | VT   | MURIAÉ         | 0011753-76.2016.5.03.0068 | JEFERSON MARCOS MAIA | R\$ 12.027,84 | Arquivado após 14/02/2019 (competência VT).     |

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|                                    | 2024 | 2025 | 2026 |
|------------------------------------|------|------|------|
| Procedimento sumaríssimo/ordinário | 46   | 45   | 44   |
| Instrução processo eletrônico      | 81   | 73   | 79   |

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

|                          | 2024 | 2025 | 2026                        |
|--------------------------|------|------|-----------------------------|
| Procedimento sumaríssimo | 15   | 13   | 12 dias úteis (21/07/2026 ) |
| Procedimento Ordinário   | 50   | 52   | 36 dias úteis (25/08/2026 ) |
| Instrução                | 58   | 55   | 65 dias úteis (06/10/2026 ) |

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2026, até o dia 5-7, com 115 dias de expediente forense:**

|                                                                   | 2026       | Média dia/útil |
|-------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| Julgados procedentes                                              | 63         | 0,548          |
| Julgados procedentes em parte                                     | 167        | 1,452          |
| Julgados improcedentes                                            | 62         | 0,539          |
| Extintos com resolução de mérito                                  | 1          | 0,009          |
| Outras decisões com resolução de mérito                           | 0          | 0              |
| <b>Total com exame de mérito</b>                                  | <b>293</b> | <b>2,548</b>   |
| Extintos sem resolução de mérito                                  | 18         | 0,157          |
| Arquivamento                                                      | 78         | 0,678          |
| Desistência                                                       | 20         | 0,174          |
| Outras decisões sem resolução de mérito                           | 9          | 0,078          |
| <b>Total sem resolução de mérito</b>                              | <b>125</b> | <b>1,087</b>   |
| <b>Decisões de conhecimento</b>                                   | <b>418</b> | <b>3,635</b>   |
| <b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b> | <b>144</b> | <b>1,252</b>   |
| <b>Conciliações</b>                                               | <b>307</b> | <b>2,67</b>    |
| <b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>              | <b>66</b>  | <b>0,574</b>   |
| <b>Total</b>                                                      | <b>983</b> | <b>8,548</b>   |

**Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|                                                                   | <b>2025</b>  | <b>Média/dia útil</b> |
|-------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|
| Julgados procedentes                                              | 171          | 0,734                 |
| Julgados procedentes em parte                                     | 329          | 1,412                 |
| Julgados improcedentes                                            | 116          | 0,498                 |
| Extintos com resolução de mérito                                  | 5            | 0,021                 |
| Outras decisões com resolução de mérito                           | 0            | 0                     |
| <b>Total com exame de mérito</b>                                  | <b>621</b>   | <b>2,665</b>          |
| Extintos sem resolução de mérito                                  | 60           | 0,258                 |
| Arquivamento                                                      | 170          | 0,73                  |
| Desistência                                                       | 65           | 0,279                 |
| Outras decisões sem exame de mérito                               | 6            | 0,026                 |
| <b>Total sem resolução de mérito</b>                              | <b>301</b>   | <b>1,292</b>          |
| <b>Decisões de conhecimento</b>                                   | <b>922</b>   | <b>3,957</b>          |
| <b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b> | <b>284</b>   | <b>1,219</b>          |
| <b>Conciliações</b>                                               | <b>741</b>   | <b>3,18</b>           |
| <b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>              | <b>126</b>   | <b>0,541</b>          |
| <b>Total</b>                                                      | <b>2.073</b> | <b>8,897</b>          |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

#### **4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 10h/11h, na parte da manhã, alternando com outra semana, de segunda-feira a quarta-feira, iniciando às 13h, na segunda-feira e 11 horas, nas terças e quartas-feiras. Não há pauta dupla.

O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 20 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece, nesta unidade organizacional, 3 dias úteis na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em junho de 2026, com 20 dias úteis:**

| <b>Audiências</b>                                                             | <b>Número de Audiências/<br/>Mês</b> | <b>Média/dia útil</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| Conciliação em conhecimento                                                   | 7                                    | 0,35                  |
| Conciliação em execução                                                       | 2                                    | 0,1                   |
| Encerramento de instrução<br>Os encerramentos de instrução<br>não são somados | 4                                    | 0,2                   |
| Inicial (rito ordinário)                                                      | 0                                    | 0                     |
| Inquirição de testemunha<br>(juízo deprecado)                                 | 0                                    | 0                     |
| Instrução/Instrução (rito<br>sumaríssimo)                                     | 48                                   | 2,4                   |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|                        |            |            |
|------------------------|------------|------------|
| Una (rito sumaríssimo) | 137        | 6,85       |
| <b>Total</b>           | <b>194</b> | <b>9,7</b> |

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026**  
(dados apurados em 2026 até o dia 5-7)

**Audiências realizadas:**

|                     | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026</b> |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>01-JANEIRO</b>   | 62          | 61          | 80          |
| <b>02-FEVEREIRO</b> | 173         | 238         | 174         |
| <b>03-MARÇO</b>     | 165         | 220         | 265         |
| <b>04-ABRIL</b>     | 209         | 246         | 201         |
| <b>05-MAIO</b>      | 193         | 218         | 250         |
| <b>06-JUNHO</b>     | 161         | 229         | 194         |
| <b>07-JULHO</b>     | 223         | 308         | 28          |
| <b>08-AGOSTO</b>    | 194         | 240         |             |
| <b>09-SETEMBRO</b>  | 179         | 278         |             |
| <b>10-OUTUBRO</b>   | 232         | 257         |             |
| <b>11-NOVEMBRO</b>  | 216         | 240         |             |
| <b>12-DEZEMBRO</b>  | 212         | 228         |             |
| <b>Totais</b>       | <b>2219</b> | <b>2763</b> | <b>1192</b> |

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

|  | <b>Conhecimento</b> |             |             | <b>Execução</b> |             |             | <b>Liquidação</b> |             |             |
|--|---------------------|-------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|-------------------|-------------|-------------|
|  | <b>2024</b>         | <b>2025</b> | <b>2026</b> | <b>2024</b>     | <b>2025</b> | <b>2026</b> | <b>2024</b>       | <b>2025</b> | <b>2026</b> |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|                     |     |     |     |    |    |    |    |    |    |
|---------------------|-----|-----|-----|----|----|----|----|----|----|
|                     |     |     |     |    |    |    |    |    |    |
| <b>01-JANEIRO</b>   | 15  | 22  | 15  | 1  | 1  | 2  | 1  |    | 2  |
| <b>02-FEVEREIRO</b> | 52  | 72  | 53  | 9  |    | 1  | 5  | 5  | 2  |
| <b>03-MARÇO</b>     | 47  | 71  | 71  | 3  | 5  | 14 | 7  | 4  | 13 |
| <b>04-ABRIL</b>     | 51  | 72  | 39  | 6  | 11 | 5  | 5  | 5  | 5  |
| <b>05-MAIO</b>      | 62  | 68  | 66  | 4  | 7  | 2  | 9  | 6  | 12 |
| <b>06-JUNHO</b>     | 44  | 74  | 71  | 3  | 4  | 1  | 4  | 7  | 1  |
| <b>07-JULHO</b>     | 77  | 74  | 7   | 6  | 4  |    | 6  | 20 | 1  |
| <b>08-AGOSTO</b>    | 68  | 68  |     | 4  | 5  |    | 5  | 8  |    |
| <b>09-SETEMBRO</b>  | 51  | 67  |     | 8  | 7  |    | 5  | 13 |    |
| <b>10-OUTUBRO</b>   | 63  | 54  |     | 6  | 4  |    | 6  | 3  |    |
| <b>11-NOVEMBRO</b>  | 60  | 73  |     | 3  | 4  |    | 8  | 9  |    |
| <b>12-DEZEMBRO</b>  | 78  | 56  |     | 4  | 3  |    | 8  | 5  |    |
| <b>Totais</b>       | 668 | 771 | 322 | 57 | 55 | 25 | 69 | 85 | 36 |

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

|                     |             |             |             |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|
|                     | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026</b> |
| <b>01-JANEIRO</b>   | 28          | 28          | 70          |
| <b>02-FEVEREIRO</b> | 91          | 111         | 105         |
| <b>03-MARÇO</b>     | 115         | 125         | 137         |
| <b>04-ABRIL</b>     | 127         | 129         | 96          |
| <b>05-MAIO</b>      | 113         | 147         | 149         |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|                    |      |      |     |
|--------------------|------|------|-----|
| <b>06-JUNHO</b>    | 116  | 133  | 148 |
| <b>07-JULHO</b>    | 148  | 147  | 20  |
| <b>08-AGOSTO</b>   | 145  | 145  |     |
| <b>09-SETEMBRO</b> | 108  | 150  |     |
| <b>10-OUTUBRO</b>  | 156  | 186  |     |
| <b>11-NOVEMBRO</b> | 152  | 197  |     |
| <b>12-DEZEMBRO</b> | 193  | 165  |     |
| <b>Totais</b>      | 1492 | 1663 | 725 |

**Despachos:**

|                     | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026</b> |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>01-JANEIRO</b>   | 554         | 1050        | 1557        |
| <b>02-FEVEREIRO</b> | 1072        | 2209        | 2231        |
| <b>03-MARÇO</b>     | 974         | 1876        | 2855        |
| <b>04-ABRIL</b>     | 1160        | 2259        | 2210        |
| <b>05-MAIO</b>      | 1133        | 2122        | 2745        |
| <b>06-JUNHO</b>     | 935         | 2285        | 2576        |
| <b>07-JULHO</b>     | 1193        | 2845        | 405         |
| <b>08-AGOSTO</b>    | 1301        | 2148        |             |
| <b>09-SETEMBRO</b>  | 1110        | 2559        |             |
| <b>10-OUTUBRO</b>   | 1022        | 2625        |             |
| <b>11-NOVEMBRO</b>  | 796         | 2443        |             |
| <b>12-DEZEMBRO</b>  | 654         | 1800        |             |
| <b>Totais</b>       | 11904       | 26221       | 14579       |

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. Produtividade –

| <b>Movimentação Anual de Processos</b>  |              |              |                     |
|-----------------------------------------|--------------|--------------|---------------------|
|                                         | <b>2024</b>  | <b>2025</b>  | <b>2026 até 5-7</b> |
| Processos recebidos                     | 1.431        | 1.743        | 889                 |
| Média por dia útil                      | 6,1          | 7,5          | 7,7                 |
| Processos remanescentes do ano anterior | 258          | 225          | 374                 |
| Sentenças anuladas                      | 22           | 30           | 27                  |
| <b>Total de processos para solução</b>  | <b>1.711</b> | <b>1.998</b> | <b>1.290</b>        |
| Processos solucionados                  | 1.492        | 1.663        | 725                 |
| Processos conciliados                   | 643          | 741          | 307                 |
| Produtividade                           | 87,2%        | 83,233%      | 56,202%             |

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 312 processos (21,8)%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma redução de 4% (valor absoluto).

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2026 até 5-7-2026)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

| Ano de ajuizamento       | Quantidade de processos | Prazo médio por ano |
|--------------------------|-------------------------|---------------------|
| 2020                     | 2                       | 6                   |
| 2021                     | 1                       | 5                   |
| 2023                     | 2                       | 3                   |
| 2024                     | 1                       | 2                   |
| 2025                     | 48                      | 1                   |
| 2026 – ano de referência | 309                     |                     |
| <b>TOTAL</b>             | <b>363</b>              | <b>0,20</b>         |

**I02 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

| FASE         | Situação                                                         | Quantidade de processos |
|--------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)   | 0                       |
|              | Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377) | 436                     |

| FASE       | Situação                                                   | Quantidade de processos |
|------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|
| LIQUIDAÇÃO | Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)   | 0                       |
|            | Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394) | 463                     |

| FASE     | Situação                                                     | Quantidade de processos |
|----------|--------------------------------------------------------------|-------------------------|
| EXECUÇÃO | Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)   | 0                       |
|          | Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383) | 535                     |

**I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido:** representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

| FASE         | Variável                                                     | Forma de apuração                                                  | Quantidade de processos |
|--------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido        | Saldo de processos do item 393 no final do período de referência   | 0                       |
|              |                                                              | Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência | 0                       |
|              | Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença | Saldo de processos do item 62 no final do período de referência    | 0                       |
|              |                                                              | Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência | 36                      |

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.  
(fonte: e-Gestão)

|                                                                                                                                                   | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)   | 0                       | 0                              |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416) | 707                     | 87,55                          |

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.  
(fonte: e-Gestão)

|                                                                                                                                       | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417) | 0                       | 0                              |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória                         | 312                     | 162,788                        |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|                           |  |  |
|---------------------------|--|--|
| dos cálculos (item 90417) |  |  |
|---------------------------|--|--|

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

|                                                                                                                                                                        | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275) | 0                       | 0                              |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)                          | 179                     | 693,894                        |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)                            | 0                       | 0                              |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)                          | 4                       | 584,75                         |

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

|              |                                                                                                                                            |     |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Conciliações | Soma dos processos dos itens 39 e 90039                                                                                                    | 307 |
| Solucionados | Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 | 725 |

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

|              |                                                                                                                                            |     |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Solucionados | Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 | 725 |
| Recebidos    | Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029,                                                                              | 921 |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|  |                                  |  |
|--|----------------------------------|--|
|  | 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032 |  |
|--|----------------------------------|--|

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

|                      |                                          |     |
|----------------------|------------------------------------------|-----|
| Execuções iniciadas  | Soma dos processos dos itens 329 e 90329 | 201 |
| Execuções encerradas | Soma dos processos dos itens 93 e 90093  | 186 |

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

|                                            |                                                                            |     |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----|
| Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento | Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência | 436 |
| Baixados na Fase de Conhecimento           | Soma dos processos dos itens 375 e 90375                                   | 789 |

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

|                                        |                                                                            |     |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----|
| Pendentes de baixa na Fase de Execução | Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência | 535 |
| Baixados na Fase de Execução           | Soma dos processos dos itens 381 e 90381                                   | 193 |

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

|                                  |                                          |     |
|----------------------------------|------------------------------------------|-----|
| Baixados na fase de conhecimento | Soma dos processos dos itens 375 e 90375 | 789 |
| Baixados na fase de execução     | Soma dos processos dos itens 381 e 90381 | 193 |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|                         |                                                                 |    |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------|----|
| Servidores em atividade | Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412 | 11 |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------|----|

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.  
(fonte: e-Gestão)

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Pendentes na fase de conhecimento      | Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 436 |
| Pendentes de baixa na fase de execução | Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 535 |
| Servidores em atividade                | Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau) | 11  |

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

| Perfil da Vara do Trabalho          |                                                        | Muriaé - 01a Vara                       |                                         |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Indicadores / Período de referência |                                                        | 4º trim 2025<br>01/01/2025 a 31/12/2025 | 1º trim 2026<br>01/04/2025 a 31/03/2026 |
| <b>Indicadores</b>                  | I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)  | 0,07                                    | 0,44                                    |
|                                     | I02 - Pendentes                                        | 1.711                                   | 1.570                                   |
|                                     | I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)        | 2,44                                    | 0,00                                    |
|                                     | I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)            | 82,26                                   | 83,17                                   |
|                                     | I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias) | 397,63                                  | 392,55                                  |
|                                     | I06 - Taxa de conciliação                              | 54,22                                   | 50,65                                   |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|                         |                                                               |               |               |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|                         | (%)                                                           |               |               |
|                         | I07 - Taxa de solução (%)                                     | 93,69         | 96,45         |
|                         | I12 - Taxa de extinção (%)                                    | 93,25         | 100,23        |
|                         | I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)            | 22,85         | 21,68         |
|                         | I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%) | 48,96         | 45,31         |
|                         | I10 - Produtividade por servidor                              | 264,36        | 273,55        |
|                         | I11 - Pendentes por servidor                                  | 155,55        | 142,73        |
| <b>Meso</b>             | Acervo                                                        | 0,60          | 0,32          |
|                         | Celeridade                                                    | 0,37          | 0,37          |
|                         | Produtividade                                                 | 0,49          | 0,40          |
|                         | Congestionamento processual                                   | 0,47          | 0,39          |
|                         | Força de trabalho                                             | 0,44          | 0,41          |
| <b>Macro</b>            | <b>IGEST</b>                                                  | <b>0,4749</b> | <b>0,3775</b> |
| Posição IGEST           |                                                               | 94            | 32            |
| Movimentação processual |                                                               | 1501 a 2000   | 1501 a 2000   |

## 6. ARRECADAÇÃO

– Ano 2024

|                                    |                         |                                                                        |
|------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contribuição Previdenciária</b> | <b>Imposto de Renda</b> | <b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento</b> |
|------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

|                 |               |                   |
|-----------------|---------------|-------------------|
|                 |               | <b>espontâneo</b> |
| R\$2.538.019,66 | R\$243.142,21 | R\$29.934.692,73  |

– Ano 2025

| <b>Contribuição Previdenciária</b> | <b>Imposto de Renda</b> | <b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b> |
|------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| R\$7.297.566,68                    | R\$1.076.715,24         | R\$53.064.400,14                                                                  |

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor *as Portarias 07/1998, que regulamenta o recebimento de alvarás pelas partes; 01/2016, que dispõe sobre a designação de oficial de justiça ad hoc, 03/2003, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 04/2003, que disciplina a execução de custas; e a Portaria 02/2022, que constitui comissão de desfazimento de bens no âmbito da Vara do Trabalho de Muriaé.*

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que foi encontrado 1 excesso de prazo.

Foram encontrados 5 excessos de prazo em 2025.

**Pje - DATA DE CORTE: 6-7-2026**

Escaneio de petições não apreciadas 8, mais antiga 5-7-26 (em dia);  
Prazo vencido no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 2 mais antiga 3-7-26 (em dia);  
Tarefa Prazo vencido do PJe: não há processos.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

**Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

**A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 96,78% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 22,33% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta 2 CNJ/2025:** Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2023)})}{(\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023}))} \times (1000/9,4);$$

E

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2020)})}{(\text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020})} \times 100.$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Meta 3 CNJ/2025:** Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 54,36%, a unidade atingiu cumprimento de 108,76% da meta do período, estabelecida em 49,98%. Além disso, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta 5 CNJ/2025:** Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025  $\leq$  40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

barreira estabelecidas.

**A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 23,80%, atingindo o cumprimento da meta em 108,48%, estabelecida em 25,81%.**

**A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 22,33%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 25,59%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (caput), frisando-se que “*os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§ 1º);
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 3) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2026 em relação ao mesmo período do ano 2025, conforme o item 1.9 da ata;
- 5) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 6) mantidos os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;
- 7) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso desta unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;
- 8) registradas, no Sistema Garimpo, as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos definitivamente arquivados com indicação da data, do valor e do tipo de beneficiário, em conformidade com o Glossário Resumido da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em atendimento ao Ofício TRT3/GCR n. 19/2026 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 9) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débitos não efetivamente pagos em processos arquivados e/ou a existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo.
- 10) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 11) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;
- 12) mantido o cumprimento da decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

13) mantida a utilização do Painel Uai-Con para identificação dos processos com alto potencial de conciliação;

14) mantida, pela unidade judiciária, com base no ofício circular N.GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, consequentemente, impulsionar a agilidade e eficiência da prestação jurisdicional.

15) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não for designada automaticamente;

16) observar se houve a adequada expedição de ofícios e o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

17) adotar a sistemática do art. 825, *caput*, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;

18) realizadas as inscrições de, no mínimo, 2 (dois) servidores, indicados pela Secretária da Vara, nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJe, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

19) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

### **14. SUGESTÕES E REQUERIMENTOS -**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

O Exmo. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Muriaé, Dr. Marcelo Paes Menezes, sugeriu que a Escola Judicial promovesse a interiorização de suas ações de capacitação, especialmente do curso de IGEST, mediante a realização de turmas nas cidades-polo da região, com o objetivo de facilitar a participação presencial dos servidores. Ressaltou que o deslocamento até Belo Horizonte é realizado por rodovias de tráfego intenso, consideradas perigosas, além de demandar longas e cansativas viagens, circunstâncias que dificultam a participação nos cursos presenciais.

Expeça-se ofício à Escola Judicial, com o encaminhamento da sugestão para conhecimento e avaliação da viabilidade de ampliação das ações de capacitação no interior do Estado, mediante a realização de cursos em cidades-polo, sempre que possível.

**15. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Como partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 12 horas do dia vinte e dois de julho de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 120, divulgação no DJe 6-7-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta à

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, a servidora Sandra Castro Christiano.

MARISTELA IRIS DA  
SILVA  
MALHEIROS:35980  
Maristela Iris da Silva Malheiros

Assinado de forma digital por  
MARISTELA IRIS DA SILVA  
MALHEIROS:35980  
Dados: 2026.08.09 19:35:41 -03'00'

Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MARCELO PAES  
MENEZES:30834374

Assinado de forma digital por  
MARCELO PAES MENEZES:30834374  
Dados: 2026.10.02 10:02:57 -03'00'

Marcelo Paes Menezes  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

FERNANDA  
MARUM  
BARBOSA:52248

Assinado de forma digital por  
FERNANDA MARUM  
BARBOSA:52248  
Dados: 2026.10.02 10:16:52  
-03'00'

Fernanda Marum Barbosa  
Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino  
de Oliveira Júnior

Assinado de forma digital por  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Dados: 2026.07.24 15:42:06 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria